

BOLSA DE ESTUDOS MEXT GRADUAÇÃO

Documentação necessária para inscrição (Curitiba):

Nº	DOCUMENTO	ORIGIN	CÓPIA	OBS
①	<i>Application Form</i>	1	/	Form disponível no site Study in Japan
②	<i>Direct Placement Preference Application Form</i>	1	/	Form disponível no site Study in Japan
③	Histórico escolar	★	1	Histórico carimbado pela Instituição de Ensino
④	Diploma / Declaração de previsão de término	★	1	Diploma ou Declaração de Previsão de Término do Ensino Médio. Carimbado pela Instituição de Ensino.
⑤	Carta de Recomendação Escolar	1	/	Do diretor ou professor responsável. *Formatação livre **Modelo disponível no site
⑦	Comprovante de Matrícula	★	1	Para os que estiverem matriculados no Ensino Superior
⑧	Resultado do último ENEM realizado pelo candidato	/	1	não é obrigatório
⑨	Comprovante oficial de conhecimento de línguas	/	1	Somente os que possuem (línguas japonesa e inglesa), certificado com notas
	Lista tempo de estudo das línguas japonesas e inglesa	/	1	Listar nome da entidade e ano/mês de início e término de cada curso, modelo no site
⑥	Certificado de Saúde	1	1	Somente aprovados na 1ª fase

★ Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo terão que entregar o original do ③ Histórico e do ⑦ Comprovante de Matrícula e uma cópia autenticada do ④ Diploma.

** Toda a documentação deve ser entregue no Consulado Geral do Japão em Curitiba, por correio ou diretamente na recepção até as 16:30 do último dia das inscrições. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após a data.

** As cópias que estão sendo exigidas, são cópias simples, não tendo a necessidade de autenticação. Para a inscrição o histórico e declarações/comprovantes da instituição de ensino poderão ser documentos com autenticação eletrônica ou impressos da internet.

** **Não grampear e não numerar nenhum dos documentos.** Ordenar documentação conforme lista acima. Os documentos 1, 3 a 5 e a *Lista de tempo de estudo das línguas* são de entrega obrigatória, os 7, 8 e 9 são somente para os candidatos que possuem os documentos pedidos. O ② e ⑥ são obrigatórios somente aos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo.

** Os formulários devem ser preenchidos digitalmente, sem rasuras. Exclui-se o certificado de saúde, onde o médico responsável deve fazer o preenchimento e poderá fazê-lo a mão, neste caso indicar o uso de letra de forma.

** A foto deve ser inserida como imagem, digitalmente na ficha de inscrição, e a ficha deve ser impressa no formato colorido. A imagem deve ser oficial, recente (menos de seis meses), de busto, de frente, sem adereços e com fundo claro.

** No momento de escolher a área desejada, os candidatos que optarem pelos cursos de Ciências Naturais devem escolher os cursos dentro da mesma área (Ciências Naturais A, B ou C), porém quando a primeira opção for por Ciências Naturais C poderão optar por um ou dois cursos de Ciências Naturais B.

** O ② *Direct Placement Preference Application Form*, deve ser preenchido de acordo com a “Lista de Universidades que Aceitam Inscrição Direta” que será disponibilizada pelo Consulado aos interessados. A entrega deste documento é opcional, para candidatos que têm interesse em tentar a colocação direta, e é indicada somente aos que possuem fluência na língua japonesa (JLPT N1 ou acima).

** Sobre o ③ Histórico Escolar, para os candidatos que estão no ensino médio deve ser o parcial, candidatos que já terminaram o E. M. o completo, candidatos que já estão na graduação devem enviar o histórico completo do E. M. e o parcial da graduação, quem já terminou a graduação deve entregar os históricos completos tanto do E. M. quanto da graduação.

** Quanto ao ④ Diploma, é aceito a declaração de término inclusa no histórico do ensino médio (1 único documento valerá para os itens ③ e ④). Ainda, em caso de candidatos já formados no ensino superior é necessário o diploma/declaração de término do E. M. e da graduação. No caso de candidatos que ainda estão no E. M. a declaração de previsão de término deve constar que o aluno está no último ano e qual é o mês de previsão do término das aulas.

** A ⑤ Carta de Recomendação deve ser assinada a próprio punho (não aceitamos assinatura digital) e entregue ao candidato em envelope lacrado, para que o candidato não tenha acesso ao conteúdo. O envelope pode ser da instituição de ensino ou envelope simples. Ainda, a carta deve ser da atual ou última instituição de ensino regular em que o candidato estuda/ou.

** O ⑨ Comprovante de conhecimento de línguas (JLPT, TOEFL, TOEIC, e afins), pode ser impresso diretamente da internet, porém neste caso é necessário que conste tanto o nome quanto o desempenho do candidato (validade de 2 anos). Certificados de conclusão de cursos ou atestados emitidos por escolas de línguas não se encaixam nesta categoria. A apresentação não é obrigatória e não irá isentar o candidato de realizar as provas escritas.

** Candidatos que não cursaram o Ensino Médio de forma regular e farão a comprovação do término através do ENCCEJA ou avaliações similares, não têm a obrigação de entregar os seguintes documentos: ③ Histórico Escolar, ④ Diploma / Declaração de Previsão de Término do Ensino Médio e ⑤ Carta de Recomendação Escolar, porém devem entregar documento comprovando a realização da avaliação e as notas obtidas na mesma.

** A documentação a ser entregue deve estar em japonês ou inglês, **ou deve-se anexar tradução**. A tradução não precisa ser realizada por tradutor juramentado, porém deve ser completa e seguir a mesma formatação do original. Não há necessidade de replicar logos e carimbos, somente o conteúdo escrito.

** Não serão aceitas as inscrições dos candidatos em que a ficha de inscrição não esteja preenchida corretamente ou que estejam faltando algum documento. Todos os documentos entregues não serão devolvidos.

** Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo deverão entregar mais uma via de cada documento, sendo elas cópias ou originais, dependendo do documento. A lista de documentação complementar será enviada ao candidato aprovado.

Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor Cultural do Consulado Geral do Japão em Curitiba: cultura@c1.mofa.go.jp (Não analisamos nenhuma documentação enviada por e-mail).